



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS IFRA

Este Certificado avalia a conformidade da fragrância com as Normas IFRA e indica as restrições de uso, quando necessárias. Baseia-se apenas nos materiais sujeitos às Normas IFRA para os parâmetros de toxicidade descritos em cada Norma.

Este certificado não substitui, portanto, uma avaliação de segurança completa da fragrância.

CERTIFICADO ENTREGUE A:

Empresa:	Vegteam, Lda (Eco Candle Project)
Morada:	Rua Quinta de Santa Marta nº 4 Loja EF, 1495-171 Algés - Portugal
Contacto:	Ivone Mesquita
E-mail:	info@ecocandleproject.com
Telefone:	+351 911 749 753

OBJETO DO CERTIFICADO:

AMALFI LEMON & SUGAR

INFORMAÇÃO OBRIGATÓRIA:

Certificamos que a fragrância acima indicada está em conformidade com as Normas da INTERNATIONAL FRAGRANCE ASSOCIATION (IFRA), até e incluindo a 51.ª Emenda ao Código de Práticas da IFRA (publicada em junho de 2023), desde que utilizada nas seguintes categorias até ao nível de concentração máximo de:

Categorias IFRA [ver Anexo 1 para detalhes]	Nível máximo de utilização (%)
Categoria IFRA 1	36,00%
Categoria IFRA 2	10,60%
Categoria IFRA 3	12,20%
Categoria IFRA 4	80,00%
Categoria IFRA 5A	50,00%
Categoria IFRA 5B	12,20%
Categoria IFRA 5C	16,40%
Categoria IFRA 5D	4,00%
Categoria IFRA 6	4,00%
Categoria IFRA 7A	12,20%
Categoria IFRA 7B	12,20%
Categoria IFRA 8	4,00%
Categoria IFRA 9	40,00%
Categoria IFRA 10A	12,20%
Categoria IFRA 10B	80,00%
Categoria IFRA 11A	4,00%
Categoria IFRA 11B	4,00%
Categoria IFRA 12	100,00%

A conformidade IFRA acima foi avaliada de acordo com as Normas IFRA e com a Secção 6 da IFRA para a avaliação geral de segurança.

**MATERIAIS LISTADOS PELA IFRA PRESENTES NO PRODUTO:**

CAS	Substância	Norma IFRA	Concentração (mg/kg)
93-29-8	Acetato de isoeugenilo (acetato de 2-metoxi-4-prop-1-en-1-ilfenilo)	Restrição	5000
150-84-5	Acetato de citronelilo (acetato de 3,7-dimetiloct-6-enilo)	Restrição	3000
106-24-1	Geraniol	Restrição	3000
8008-56-8	Óleo de limão (Citrus limon fruit oil)	Restrição	25000
5989-27-5	d-Limoneno	Especificação	17000
5392-40-5	Citral	Restrição	500

APLICAÇÃO NAS DOSAGENS ECO CANDLE PROJECT:

Aplicação	Dosagem	Limite IFRA	Resultado
Velas, wax melts (Cat. 12)	10%	100,00%	Conforme
Ambientador / spray têxtil — bomba manual (Cat. 10B)	5%	80,00%	Conforme
Difusor de varetas (Cat. 10A)	25%	12,20%	NÃO conforme
Difusor de varetas (Cat. 10A) — recomendado	≤ 12%	12,20%	Conforme

Nota: a Categoria 11B abrange também os sprays de almofada (máx. 4,00%). Um spray para almofadas/roupa de cama deve, por isso, ficar a ≤ 4%.

As Normas IFRA baseiam-se em avaliações de segurança realizadas pelo Painel de Peritos do RESEARCH INSTITUTE FOR FRAGRANCE MATERIALS (RIFM) e são aplicadas pelo Comité Científico da IFRA.

As Normas IFRA são definidas por categoria de produto, cada uma abrangendo um conjunto de tipos de produto que podem ser agrupados com base em considerações de avaliação de risco. Os agrupamentos resultam da combinação de QRA2, fototoxicidade e toxicidade sistémica.

O objetivo das avaliações de segurança do RIFM é a segurança humana no manuseamento dos produtos de consumo acabados. Em categorias como produtos para animais, a categorização refere-se apenas à exposição humana durante a aplicação; a segurança desses produtos relativamente aos animais está fora do âmbito da IFRA/RIFM e é da responsabilidade do fabricante do produto final.

Para outros tipos de aplicação ou utilização em concentrações mais elevadas, pode ser necessária uma nova avaliação de segurança. É da responsabilidade última do cliente garantir a segurança do produto final, através de testes adicionais se necessário.

Este certificado é gerado por cálculo com base nos dados dos ingredientes, conforme o certificado de conformidade IFRA (51.^a Emenda) do fabricante emitido a 02/10/2026. A informação é, tanto quanto é do conhecimento do fabricante, verdadeira e exata no momento em que é fornecida. Destina-se a informação e uso interno; cabe ao cliente realizar as suas próprias avaliações para as aplicações finais. Quaisquer alegações de produto, marketing ou outras são da exclusiva responsabilidade do cliente.

Assuntos Regulamentares e Segurança de Produto — Eco Candle Project



ANEXO 1

Segue-se um extrato da informação da IFRA sobre os tipos de aplicação de cada Categoria IFRA. Mais informação no Guia das Normas IFRA (ifrafragrance.org).

Categoria IFRA	Tipo de produto
Categoria IFRA 1	Produtos aplicados nos lábios: batom, bálsamo labial; brinquedos infantis
Categoria IFRA 2	Produtos aplicados nas axilas: desodorizantes e antitranspirantes de todos os tipos; sprays/brumas corporais
Categoria IFRA 3	Produtos aplicados no rosto/corpo com as pontas dos dedos: produtos para os olhos, maquilhagem facial, desmaquilhante, tiras para poros do nariz, toalhetes para rosto, pescoço, mãos e corpo; máscaras faciais; pintura facial e corporal
Categoria IFRA 4	Produtos de perfumaria fina: perfumes hidroalcoólicos e não hidroalcoólicos de todos os tipos (Eau de Toilette, Parfum, Colónia, perfume sólido, creme perfumado, aftershaves); ingredientes de kits de perfume; almofadas perfumadas; tiras de perfume
Categoria IFRA 5A	Loções corporais aplicadas com as mãos (palmas), sem enxaguamento: cremes, óleos e loções corporais; produtos para os pés; repelente de insetos para a pele; pós e talcos (exceto para bebé)
Categoria IFRA 5B	Hidratantes faciais aplicados com as mãos (palmas), sem enxaguamento: tónico facial; hidratantes e cremes faciais
Categoria IFRA 5C	Cremes de mãos, sem enxaguamento: creme de mãos; produtos para unhas, incluindo cremes de cutículas; desinfetantes para as mãos
Categoria IFRA 5D	Cremes, óleos e talco para bebé
Categoria IFRA 6	Produtos com exposição oral e labial: pasta de dentes; colutório, incluindo sprays bucais; pó dentífrico, tiras, pastilhas de colutório
Categoria IFRA 7A	Produtos com enxaguamento aplicados no cabelo com algum contacto com as mãos: permanentes e outros tratamentos químicos (com enxaguamento), incluindo tintas com enxaguamento
Categoria IFRA 7B	Produtos sem enxaguamento aplicados no cabelo com algum contacto com as mãos: lacas de todos os tipos; produtos de styling (mousse, condicionadores sem enxaguamento); tintas sem enxaguamento; champô seco; perfume/desodorizante capilar
Categoria IFRA 8	Produtos com exposição anogenital significativa: toalhetes íntimos; tampões; toalhas de bebé; papel higiénico (húmido)
Categoria IFRA 9	Produtos com exposição do corpo e das mãos, sobretudo com enxaguamento: sabonete em barra; sabonete líquido; champô; condicionador (com enxaguamento); géis de duche; géis, espumas, sais, óleos e bombas de banho; limpeza facial (com enxaguamento); cremes de barbear; depilatórios e ceras
Categoria IFRA 10A	Cuidados domésticos, exceto aerossóis/sprays: detergentes de roupa e loiça; amaciadores; produtos de limpeza de superfícies; cera para pavimentos; óleo perfumado para anel de lâmpada, difusores de varetas, pot-pourri, recargas líquidas para ambientadores (sistemas sem cartucho)
Categoria IFRA 10B	Aerossóis/sprays domésticos: sprays para animais; ambientadores em spray, manuais, incluindo aerossol e bomba; inseticidas em aerossol/spray
Categoria IFRA 11A	Contacto intencional com a pele, transferência mínima a partir de substrato inerte, sem exposição UV: pensos e protetoreslips; fraldas; produtos de incontinência; papel higiénico (seco)
Categoria IFRA 11B	Contacto intencional com a pele, transferência mínima a partir de substrato inerte, com possível exposição UV: collants hidratantes; meias e luvas perfumadas; lenços faciais; guardanapos; toalhas de papel; sacos de trigo; máscaras faciais (papel/proteção); fertilizantes sólidos
Categoria IFRA 12	Produtos não destinados a contacto direto com a pele: velas de todos os tipos (incluindo em recipiente); detergentes para máquina com contacto mínimo com a pele (cápsulas); ambientadores automáticos de todos os tipos (plug-ins, elétricos, sistemas fechados, substrato sólido, incenso, recargas em cartucho); areia para gatos; desodorizantes sem contacto com a pele; combustíveis; paus de incenso; produtos para máquina de lavar loiça; tintas; artigos de plástico (exceto brinquedos); pérolas perfumadas; graxas para sapatos; blocos sanitários